

ATO EXECUTIVO Nº 763

Cria o "PRÊMIO BANCO BOAVISTA" destinado aos Bacharelandos dos Cursos de Ciências Econômicas e de Administração.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Processo nº 2302/75,

RESOLVE:

Art. 1º Anualmente serão conferidos 2 (dois) prêmios no valor de Cr\$10.000,00 (dez mil cruzeiros) cada um, aos bacharelandos classificados em 1º lugar no curso de Ciências Econômicas e no de Administração e Finanças da UERJ.

Parágrafo único. O prêmio destina-se somente aos que houverem realizado seus estudos integralmente nos cursos da Faculdade de Ciências Econômicas e da Faculdade de Administração e Finanças da UERJ.

Art. 2º Compete ao Diretor de cada Faculdade proceder à classificação, com obediência às normas próprias da Unidade e aos mandamentos dos Órgãos Superiores da UERJ.

Art. 3º A entrega de cada prêmio efetivar-se-á no ato da solenidade de Colação de Grau da respectiva Unidade.

Parágrafo único. Os Diretores das Faculdades referidas no art. 1º, parágrafo único, oficialarão anualmente ao Banco Boavista S/A, doadora dos prêmios (proc. 2302/75), indicando os bacharelandos classificados em primeiro lugar.

Art. 4º O presente Ato Executivo não ensejará direito subjetivo algum exercitável contra a UERJ, no caso da não efetivação, por qualquer motivo, da doação dos prêmios pelo Banco Boavista S/A.

Art. 5º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, 23 de dezembro de 1975

Oscar Tenório